



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS - IGE**  
**FACULDADE DE COMPUTAÇÃO DA COMPUTAÇÃO - FEC**

**EDITAL Nº 01, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre as normas e instruções para seleção de criações no âmbito do concurso MAKER 01 a ser realizado na Semana Acadêmica de Engenharia da Computação - SAEC no campus II da Unifesspa.

A direção da Faculdade de Engenharia da Computação, torna público o presente edital, para o CONCURSO MAKER 01.

**CONCURSO MAKER 01 - FEC**

**1. OBJETO**

O presente edital destina-se a selecionar produções de baixo custo, visando promover a criatividade e a melhoria da qualidade de vida por meio da Cultura Maker.

**DA FINALIDADE:**

Promover a construção de objetos de baixo custo que favoreçam a melhoria da preservação de ambiente de cultura agrícola ou pecuária de forma a minimizar os prejuízos causados por invasores, sejam eles, pessoas, animais, aves e outros. Por exemplo, a construção de dispositivos de alerta à invasão de

intrusos em estabelecimentos/locais que apresentam a cultivo de culturas agrícolas, por exemplo, cacau, milho, soja, cenoura, tomate, alface e outros.

## PÚBLICO ALVO

O presente concurso é destinado a todos os discentes do curso de Engenharia da Computação da Faculdade de Engenharia da Computação (FEC), da Universidade Federal do Pará.

## DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas mediante o preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no link: <https://docs.google.com/forms/d/1lvGBNhsPb51TV1Zhybe7lsnm5FfReMzi6MApgvfaEQ/edit>

Período de Inscrições: 01/11/2024 a 08/11/2024.

## DA PREMIAÇÃO

Possibilidade de premiação para a equipe vencedora a depender do(s) patrocinadores do evento.

## REGRAS:

- A competição acontecerá no dia 14/10/2024 de 14:00 h às 18:00 h, sob o tema “PREVENÇÃO E AVISO DE INTRUSOS EM CULTIVOS NA AGRICULTURA”;
- Será permitido a inscrição de até 05 equipes, sendo uma única equipe por turma do curso de Engenharia da Computação, das turmas ativas em período de disciplinas (turmas de 2020 a 2024);
- Cada equipe poderá ser constituída, por até 04 membros, todos deverão estar regularmente matriculados no período 2024.4, e ser discente do curso de Engenharia da Computação;
- Cada equipe receberá um kit de componentes para realizar a montagem de seus sistemas, com um prazo de 04 horas para construção e apresentação do experimento;
- O local da competição será o Laboratório de Sistemas Embarcados, sob supervisão de 02 professores;

- A avaliação será baseada nos seguintes requisitos:
  - Proposta de acordo com o tema estabelecido - (0 a 10 pts)
  - Uso de componentes adequados - (0 a 10 pts)
  - Criatividade - (0 a 10 pts)
  - Funcionamento - (0 a 10 pts)
  - Uso adequado do tempo - (0 a 10 pts)
  - Potencial de Impacto na sociedade (utilidade) - (0 a 10 pts)
  - Explicação e argumentação da equipe – (0 a 10 pts)

Marabá, 31 de outubro de 2024.

---

Dr Diego Kasuo Nakata Da Silva

Diretor da FEC